



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006
DE 04 de fevereiro de 2016.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço 003/2016 datada de 03 de fevereiro de 2016, do Executivo Municipal, que decreta Ponto Facultativo nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, além do expediente a partir das 12:30 hs no dia 10 de fevereiro.

CONSIDERANDO que os serviços da Casa encontram-se rigorosamente em dia.

RESOLVE

- 1 Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016.
- 2 O expediente no dia 10 de fevereiro será das 13 às 19 horas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de fevereiro de 2016.


VER. JOSÉ ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE


VER. IVAIR PEREIRA DE SOUZA
1º VICE-PRESIDENTE


VER. JOEL DE ÁVILA
2º VICE-PRESIDENTE


VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
1º SECRETÁRIO


VER. FLAVIO VELEDA MACIEL
1º SECRETÁRIO